



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2898/17**

Data 29.05.17

**Súmula.** Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, senhora **Celia Tavares Kazmierczak**, matrícula 406-5/1, portadora da CI/RG 6.442.411-4 SSP/PR e do CPF 018.771.459-20.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de maio de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal 30 - Maio - 2017  
Diário Of. mun. do Pr.  
Página 158  
Edição 1263  
Luiz  
Ass. Responsável